

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Portaria Nº 002/2021 - EEM Emanuel (INEP 23098775)

O Diretor da **EEM Emanuel (INEP 23098775)**, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no **Edital Nº 009/2021 - SEDUC de 05 de outubro de 2021**, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de Professores para atender necessidades temporárias das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, na forma do Edital Nº 009//2021.

Art. 2º As carências existentes na **EEM Emanuel (INEP 23098775)** são as constantes na tabela abaixo:

DISCIPLINA / COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Língua Portuguesa	30
Artes	05
Inglês	05
Espanhol	25
Redação	15
Educação Física	25
Matemática	20
Química	30
Física	25
Biologia	16
História	12
Geografia	06
Sociologia	04

Filosofia	06
LEI	27

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 009/2021, os seguintes componentes:

LINGUAGENS E CÓDIGOS E LEI

- Adriana Barros Queiroz Holanda
- Maria da Conceição de Sousa Silva

CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA

- João Paulo Xavier de Oliveira
- Nayara Lima dos Santos
- Neliane Pereira do Nascimento

CIÊNCIAS HUMANAS

- Veridiano Dantas da Silva
- Jacqueline Helena Almeida Lemos

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na sede da **EEM Emanuel (INEP 23098775)**, situada no endereço: **Rua Universitária, Nº 323 – Cidade Nova - Choró/CE, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h.**

Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Língua Portuguesa	GÊNEROS NARRATIVOS: CRÔNICA E DEPOIMENTO
Artes	PRINCÍPIOS BÁSICOS DAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS.
Inglês	SIMPLE PRESENT
Espanhol	VERBOS REGULARES E IRREGULARES
Redação	GÊNEROS ARGUMENTATIVOS: ARTIGO DE OPINIÃO; DEBATE E CARTA ARGUMENTATIVA
Educação Física	PRÁTICAS CORPORAIS E PRIMEIROS SOCORROS

Matemática	FUNÇÕES QUADRÁTICAS
Química	SUBSTÂNCIAS E MISTURAS
Física	FORÇAS
Biologia	VÍRUS
História	REDEMOCRATIZAÇÃO DO BRASIL E NOVA REPÚBLICA
Geografia	CLIMA E ATMOSFERA; PAISAGENS VEGETAIS
Sociologia	A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DEMOCRÁTICO: PODERES, CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA
Filosofia	QUESTÕES ÉTICAS CONTEMPORÂNEAS
LEI	AS METODOLOGIAS PARA A EDUCAÇÃO DIGITAL

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Período de Inscrição	30/12/2021 a 06/01/2022	08h00 às 16h na escola
Resultado da Solicitação de Inscrição	07/01/2022	Até às 17h00 no site da CREDE 12
Recursos ao Resultado da Solicitação de Inscrição	10/01/2022	08h00 às 16h na escola
Resposta aos Recursos do Resultado da Solicitação de Inscrição	11/01/2022	Até às 17h00 no site da CREDE 12
Apresentação do Plano de Aula – Linguagens e Códigos e LEI	12/01/2022	08h00 às 16h na escola
Apresentação do Plano de Aula – Ciências Humanas	13/01/2022	08h00 às 16h na escola
Apresentação do Plano de Aula – Ciências da Natureza e Matemática	14/01/2022	08h00 às 16h na escola
Resultado da Primeira Etapa – Plano de Aula	17/01/2022	Até às 17h00 no site da CREDE 12
Análise de Currículo	18 e 19/01/2022	Comissão Escolar
Resultado Preliminar da Seleção	19/01/2022	Até às 17h00 no site da CREDE 12

Recurso ao Resultado Preliminar	20/01/2022	08h00 às 16h na escola
Resultado Final da Seleção	21/01/2022	Até às 17h00 no site da CREDE 12
Atendimento aos aprovados para contratação e lotação	24/01/2022	08h00 às 12h00 na escola

Art. 7º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 009/2021 serão recebidos de forma presencial na sede da **EEM Emanuel (INEP 23098775)**, situada no endereço: **Rua Universitária, Nº 323 – Cidade Nova - Choró/CE, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h.**

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a 12ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE 12 – Quixadá), bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Choró/CE, 29 de dezembro de 2021

E.E.M. EMANUEL
Profª Maria da Conceição de Sousa Silva
Diretora Escolar - Mat. 160547-1-2
D.O. 11/05/18

Maria da Conceição de Sousa Silva
Diretora da EEM Emanuel (INEP 23098775)